



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 5.450-D/2024 – 01/04/2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 785/2023 de 07/12/2023, publicada em 08/12/2023, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 132.860,25 (Cento e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

1 - EXCLUI.....R\$ 132.860,25

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

§1º Excesso de Arrecadação

Entidade 4 – FUNDEB-FUNDO MUNICIPAL DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA E	
VAL. MAG.....	R\$ 72.860,25
06.02.12.361.0009.2.039 - 339039 - 0.2.540.....	R\$ 60.862,03
06.02.12.361.0009.2.038 - 339036 - 0.2.540.....	R\$ 11.998,22

II – Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo

Entidade 4 – FUNDEB-FUNDO MUNICIPAL DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA E	
VAL. MAG.....	R\$ 60.000,00
06.02.12.365.0009.2.040 - 319011 - 0.1.540.....	R\$ 60.000,00

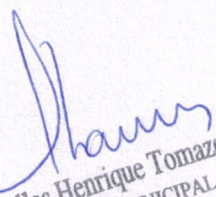
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2).....	R\$ 132.860,25
--	-----------------------

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente, conforme segue:

1 - EXCLUI.....R\$ 132.860,25

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

§1º Excesso de Arrecadação


Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Entidade 4 – FUNDEB-FUNDO MUNICIPAL DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA E		
VAL. MAG.....	R\$	72.860,25
06.....	R\$	72.860,25

II – Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo

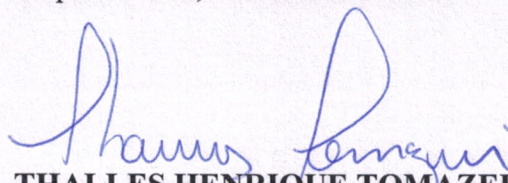
Entidade 4 – FUNDEB-FUNDO MUNICIPAL DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA E		
VAL. MAG.....	R\$	60.000,00
06.02.12.361.0009.2.038 - 339036 - 0.1.540.	R\$	60.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2).....	R\$	132.860,25
--	------------	-------------------

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2024 a 2027 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 01 de abril de 2024.

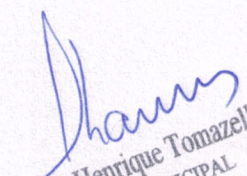

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

FUNDEB - ITAQUIRAÍ/MS				
<i>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</i>				
<i>Exercício 2024 (Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Fonte 1.540)</i>				
Mês	Orçado para o Exercício no período	Arrecadado no Período	Utilizado no Período	Saldo de Excesso de Arrecadação
Janeiro	1.708.333,33	2.203.745,46	0,00	495.412,13
Fevereiro	1.708.333,33	2.285.826,48	0,00	577.493,15
Março	1.708.333,33	1.788.055,32	175.000,00	-95.278,01
Abril	1.708.333,33	1.653.505,10	72.860,25	-127.688,48
Mai	1.708.333,33			
Junho	1.708.333,33			
Julho	1.708.333,33			
Agosto	1.708.333,33			
Setembro	1.708.333,34			
Outubro	1.708.333,34			
Novembro	1.708.333,34			
Dezembro	1.708.333,34			
Total.....	20.500.000,00	7.931.132,36	247.860,25	849.938,79

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Exercício 2024


Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL